

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 061-2023.**  
**Edital de Chamamento Público 004-2023.**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.977/0001-78, com sede na Rua Diniz Dias n.º 309 - Ibirubá-RS, representado por **ODAIR JOSÉ FUNK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2016270783 e CPF nº 671 158 450-34, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.  
IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
**CONTRATANTE.**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS,**  
**CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

Tatiana S.T. Moraes

Gabriel